



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**REQUERIMENTO N° /2003**

Requer a realização de reunião de Seminário para debater o processo de elaboração, aprovação e acompanhamento dos Plano Estaduais de Educação.

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizado, em conjunto com o Conselho Nacional de Secretários de Educação e apoio da UNESCO, seminário nacional, no dia 4 de junho do corrente ano, com o objetivo de debater com as Assembléias Legislativas Estaduais e a Câmara Legislativa do Distrito Federal; e suas respectivas Comissões de Educação, Cultura e Desporto, o processo de elaboração, aprovação e acompanhamento dos Planos Estaduais de Educação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei n.º 10.172, de 9 de janeiro de 2001, insere-se na história da educação brasileira como um dos mais importantes documentos, pelo seu caráter político e técnico, até hoje elaborados. Trata-se do primeiro plano aprovado por lei, com metas para uma década e abrangendo todos os níveis e modalidades de educação, o magistério da educação básica, o financiamento, a gestão e o acompanhamento e avaliação das ações. Ele cumpre a determinação do art. 214 da CF e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (art. 87), além de compromissos internacionais do Brasil, firmados na Conferência Mundial de Educação para Todos, de Jomtien, em 1990, e na Declaração de Dacar, no ano 2000.

Ao PNE seguem-se planos estaduais e municipais, conforme determina o art. 2º da citada Lei, com o objetivo de especificar, em cada Unidade da Federação, as diretrizes, objetivos e metas para seus sistemas de ensino, em consonância com o Plano Nacional.

É digno de menção que o Poder Legislativo tem um papel preponderante no PNE. Sua tramitação nesta Casa foi de grande riqueza para o aperfeiçoamento e a busca de consensos sobre as diretrizes, os objetivos e as metas para superar o atraso educacional e colocar o País num patamar de educação condizente com os desafios da sociedade moderna e com o direito à educação de todos os seus cidadãos. O Substitutivo aqui elaborado incorporou contribuições dos Parlamentares, das diversas instituições governamentais e das organizações da sociedade civil, apresentadas em diversas reuniões e 18 audiências públicas.

Semelhante participação deve ser assegurada nos Planos Estaduais e Municipais, para garantir-lhes a mesma característica de Plano de Estado, do PNE. Com o objetivo de promover uma produtiva troca de experiências sobre a participação do Poder Legislativo local e incrementá-la onde ainda se encontra incipiente, o Seminário convidará os Presidentes das Assembléias Legislativas dos Estados, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e de suas respectivas Comissões de Educação, os Secretários Estaduais de Educação e os Presidentes Estaduais da União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação-UNDIME.

Deputado GASTÃO VIEIRA